



FUNDACC FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA
RUA SANTA CRUZ Nº 396 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP – CEP 11.660-150
TEL. (12) 3897-5660 SITE: FUNDACC.SP.GOV.BR

EDITAL N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Disciplina inscrição para o cargo de Presidente da FUNDACC”

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, em observância ao **artigo 14** e **artigo 16**, especialmente em seu **Parágrafo Único** *“Nos anos eleitorais para o cargo de Prefeito Municipal, o mandato do Presidente da Fundação será prorrogado por até 60 (sessenta) dias da posse do novo Prefeito, para que seja realizado o processo eleitoral e efetivada a nomeação do novo Presidente, dentre os nomes apresentados na lista tríplice”*, e seguintes da Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, torna público a abertura de inscrição para candidatos ao cargo de Presidente da Entidade Fundacional para o **biênio 2021-2022**.

1) Das inscrições:

1.1. As inscrições deverão ser efetuadas **a partir do dia 05 de janeiro de 2021**, em dias úteis, no período das 09 às 14 horas na Secretaria Geral da FUNDACC, localizada na Rua Santa Cruz, nº 396, Centro, Caraguatatuba – SP, até às **12h00 do dia 15 de janeiro de 2021**.

1.2. Dos requisitos necessários, consoante dispõe o Decreto nº 015, de 19 de janeiro de 2004 - Regimento Interno da FUNDACC, para inscrição do candidato:

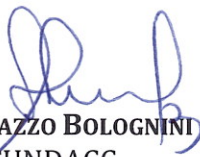
- Plano de Ação Cultural (apresentar, no prazo determinado por este edital, a proposta escrita do plano de trabalho para o biênio 2021-2022);
- Curriculum Vitae;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas;
- Cópia da Cédula de Identidade Registro Geral;
- Cópia de Comprovante de Residência e domicílio no Município por, no mínimo, cinco anos;
- Cópia de Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- As inscrições deverão ser efetuadas pelo interessado ou por procurador com poderes específicos para tal finalidade.

2) Da Seleção/Convocação:

2.1. O Conselho Deliberativo deverá convocar para exposição do plano de trabalho, bem como para entrevista pessoal, cada candidato regularmente inscrito.

2.2. Em conformidade com o artigo 44 do Regimento Interno da FUNDACC, **ficam convocados todos os membros do Conselho Deliberativo da FUNDACC, para comparecerem no dia 27 de janeiro de 2021**, às **18h00**, nas dependências do Teatro Mário Covas, localizado na Avenida Goiás nº 187, Bairro Indaiá em Caraguatatuba – SP, para votação e elaboração da Lista Tríplice, após exposição dos planos de trabalho e entrevista pessoal dos candidatos inscritos para o cargo de Presidente da FUNDACC biênio 2021-2022.

Caraguatatuba, 04 de janeiro de 2021.


SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da FUNDACC